



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022/FMS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SIGNATÁRIOS

1.1. Da Qualificação do Órgão Gerenciador			
Órgão Gerenciador	Fundo Municipal de Saúde de Morro Grande		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
Endereço	Rua Juvenal Feliciano de Bitencourte, nº 160, Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC		
CNPJ Nº	05.034.123/0001-67		
Representante	Clélio Daniel Olivo		
Cargo	Prefeito Municipal		
C.P.F.	415.065.109-49	Documento de Identidade	1.086.035 – SSP - SC
Endereço	Rua João Manoel Rocha, nº 38, Edifício William Pescador, apto nº 403, bairro Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000.		

1.2. Da Qualificação da Detentora da Ata			
Detentora da Ata	Isamed Materiais Médicos Hospitalares Eireli		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Endereço	Rodovia SC 108, nº 4080, Galpão Cor Azul, bairro São Gerônimo, Orleans/SC, CEP 88.870-000		
CNPJ Nº	05.948.061/0001-07		
Representante	Luiz Henrique Alberton		
Cargo	Administrador		
C.P.F.	888.913.219-15	Documento de Identidade	1.349.286 – SSP - SC
Endereço	Rua Coronel Teixeira, nº 97, bairro Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-230		

1.3. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 88/2013, Processo Administrativo nº 2/2022, Processo de Compra nº 2/2022 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 2/2022/FMS, homologado em 28/11/2022, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela detentora da ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente **ATA** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a possível e futura **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas na cláusula segunda:

3. CLAUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens registrados nesta ata, sua descrição e demais informações são os constantes na planilha abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

Item	Especificação dos Itens	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	NATHALYA	100	12,02	1.202,00
20	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, TAMANHO 10CM X 1,80M, 100% FIBRAS DE ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, DEVE POSSUIR CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES -	UN	POLARFIX	100	0,87	87,00
61	FIO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, COM AGULHA TRIANGULAR DE AÇO INOX DE 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO DA AGULHA 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13904. CAIXA EM 24 UNIDADES.	CX	SUPERMEDY	40	33,20	1.328,00
62	FIO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, COM AGULHA TRIANGULAR DE AÇO INOX DE 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO DA AGULHA 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13904. CAIXA EM 24 UNIDADES.	CX	SUPERMEDY	40	35,10	1.404,00
63	FIO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, COM AGULHA TRIANGULAR DE AÇO INOX DE 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO DA AGULHA 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13904. CAIXA EM 24 UNIDADES.	CX	SUPERMEDY	40	33,19	1.327,60
65	FIO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 6-0, COM AGULHA TRIANGULAR DE AÇO INOX DE 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO DA AGULHA 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13904. CAIXA EM 24 UNIDADES.	CX	SUPERMEDY	40	33,20	1.328,00
78	GEL PARA ULTRASON E ELETROCARDIOGRAFO, INODORO, INCOLOR, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS, ALTAMENTE DESLIZANTE, EMBALAGEM COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS	UN	MULTIGEL	200	1,56	312,00
81	KIT DE MASCARA DE OXIGÊNIO FACIAL SISTEMA VENTURI MODELO ADULTO. MASCARA PARA FORNECER OXIGÊNIO EM FLUXOS PROGRAMADOS, EVITANDO DOSAGENS NOCIVAS E FACILITANDO O DESMAME DO OXIGÊNIO (FIO2): AZUL: 24% (4L/MIN), BRANCA: 28% (4L/MIN), LARANJA: 31% (6L/MIN), AMARELO: 35% (8L/MIN), VERMELHO: 40% (8L/MIN) E ROSA: 50% (12L/MIN). O KIT DEVERÁ CONTER: MASCARA ADULTA EM PVC COM ELÁSTICO E CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL, TRAQUEIA, 06 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO APROXIMADA DE OXIGÊNIO DE 2,10M, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.	UN	ADVANTIVE	80	7,86	628,80
82	KIT DE MASCARA DE OXIGÊNIO FACIAL SISTEMA VENTURI MODELO INFANTIL. MASCARA PARA FORNECER OXIGÊNIO EM FLUXOS PROGRAMADOS, EVITANDO DOSAGENS NOCIVAS E FACILITANDO O DESMAME DO OXIGÊNIO (FIO2): AZUL: 24% (4L/MIN), BRANCA: 28% (4L/MIN), LARANJA: 31% (6L/MIN), AMARELO: 35% (8L/MIN), VERMELHO: 40% (8L/MIN) E ROSA: 50% (12L/MIN). O KIT DEVERÁ CONTER: MASCARA PEDIÁTRICA EM PVC COM ELÁSTICO E CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL, TRAQUEIA, 06 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO APROXIMADA DE OXIGÊNIO DE 2,10M, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.	UN	ADVANTIVE	80	7,73	618,40
83	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO, 1 RECIPIENTE PARA O MEDICAMENTO E 1 EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO.	UN	VITALGOLD	70	5,77	403,90
84	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO: 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL, 1 RECIPIENTE PARA O MEDICAMENTO E 1 EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO.	UN	VITALGOLD	70	5,77	403,90
106	PINÇA TIPO KELLY, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 16CM	UN	ABC	30	41,50	1.245,00
109	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL. PRODUTO COM TAMANHO ENTRE 10CM E 12 COM ÊBOLO FECHADO.	UN	TRINKS	30	46,50	1.395,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

127	SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº 14, COMPOSIÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	BIOSANI	1.000	0,52	520,00
137	AFASTADOR LABIAL ADULTO TIPO C. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL TRANSPARENTE. BORDAS ARREDONDADAS. SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	MAQUIRA	15	12,93	193,95
138	AFASTADOR LABIAL INFANTIL TIPO C. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL TRANSPARENTE. BORDAS ARREDONDADAS. SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	MAQUIRA	15	12,93	193,95
142	ALGODÃO EM ROLETE. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES COM PESO MÍNIMO TOTAL DE 30 GRAMAS.	PCT	MAXCLEAN	300	2,21	663,00
143	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05 X 5 X 500MM. SUPERFÍCIE UNIFORME. FLEXÍVEL.	UN	PREVEN	50	1,17	58,50
144	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05 X 7 X 500MM. SUPERFÍCIE UNIFORME. FLEXÍVEL.	UN	PREVEN	50	1,36	68,00
145	BICARBONATO DE SÓDIO, REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, PARA USO PROFILÁTICO, MATERIAL EM PÓ DE COLORAÇÃO BRANCA, CRISTALINO E EXTRA-FINO, COM AROMA NATURAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS	FR	IODONTOSUL	30	7,93	237,90
155	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
156	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
157	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
158	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
159	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
160	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
161	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
162	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
163	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
164	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
165	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
166	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1094	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
167	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
168	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
169	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
170	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
171	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
173	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3083	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
174	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118F	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
175	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
176	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4137	UN	MICRODONT	50	2,89	144,50
177	CABO DE BISTURI REDONDO E RETO, Nº 5, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOX.	UN	TRINKS	30	12,98	389,40
180	CURETA DESCOLADOR MOLT 2-4: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UN	TRINKS	20	32,33	646,60
184	ESCOVA ROBSON, PONTA RETA, BAIXA ROTAÇÃO	UN	MICRODONT	30	1,35	40,50
185	ESPÁTULA DUPLA Nº 72. CABO OITAVADO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UN	GOLGRAN	20	13,98	279,60
186	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA MODELO Nº 03, FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UN	TRINKS	10	44,98	449,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

196	FIXADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 475ML	UN	IODONTOSUL	60	9,75	585,00
197	FLUORFOSFATO ACIDULADO 1,23%. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS	UN	IODONTOSUL	20	4,16	83,20
201	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO AUTO - ENDURECÍVEL KIT COM MÍNIMO DE 13GR DE BASE, 11GR DE CATALIZADOR E UM MISTURADOR	UN	MAQUIRA	15	27,75	416,25
203	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESINA. PONTAS EM SILICONE. MANDRIL INDIVIDUAL POR PONTA. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 07 PEÇAS SORTIDAS.	UN	MICRODONT	20	42,22	844,40
207	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. TIPO SPRAY. ATÓXICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100ML	UN	IODONTOSUL	50	14,70	735,00
211	OBTURADOR PROVISÓRIO. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR.	UN	ALLPLAN	30	6,50	195,00
212	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE. LENTE INCOLOR. APOIO NASAL.	UN	DYSTRAY	20	2,45	49,00
214	PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO E ARTICULAÇÃO. PACOTE CONTENDO 12 FOLHAS.	PCT	IODONTOSUL	50	1,69	84,50
216	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS	UN	IODONTOSUL	25	3,77	94,25
217	PEDRA POMES ODONTOLÓGICA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100GR	UN	IODONTOSUL	15	4,29	64,35
220	PLACA DE VIDRO RETANGULAR ODONTOLÓGICA, POLIDA (LISA), TAMANHO APROXIMADO DE 15 x 07 x 10 MM. UTILIZAÇÃO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E MASSAS.	UN	PREVEN	15	14,00	210,00
224	POTE DAPPEN PLASTICO, AUTOCLÁVEL, DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO, FABRICADO A BASE DE NYLON, TAMANHO APROXIMADO: 03 CM DE ALTURA, CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM, CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM.	UN	PREVEN	10	3,18	31,80
226	LÍQUIDO REVELADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.	UN	IODONTOSUL	60	9,75	585,00
227	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. -	L	FACILIMPE	60	12,35	741,00
233	TESOURA CIRÚRGICA RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, MEDINDO 15CM.	UN	ABC	30	30,25	907,50
VALOR TOTAL						24.085,55

4. CLAUSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O Município de Morro Grande pagará diretamente a proponente vencedora o valor correspondente às quantias entregues, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, perante apresentação do correspondente Nota Fiscal/Fatura.

4.2. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura se dará mediante o “**CERTIFICADO**” pelo responsável da Administração Municipal, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

4.4. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Morro Grande/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

4.5. Em caso de atraso nos pagamentos será cabível correção monetária, durante o período de inadimplência, de acordo com o IPCA, acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da Contratada.

5. CLAUSULA QUINTA: DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Os produtos deveram ser entregues na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari, sito a Rua Juvenal Feliciano de Bittencourte, nº 160, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000, no horário de expediente.

5.2. O prazo máximo de entrega será de **10 (dez) dias consecutivos** após recebimento da “**Autorização De Fornecimento**”.

5.3. As despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da ‘Detentora da Ata’.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7. CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Do Município de Morro Grande:

- 7.1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;
- 7.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidade, quando for o caso;
- 7.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 7.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 7.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;
- 7.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 7.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da Ata.

7.2. Da Detentora da Ata:

- 7.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;
- 7.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- 7.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- 7.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

- 7.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares do Fundo Municipal de Saúde, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 7.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Fundo Municipal de Saúde quanto à execução do objeto;
- 7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde;
- 7.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Fundo Municipal de Saúde;
- 7.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital;
- 7.2.10. Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto.
- 7.2.11. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.
- 7.2.12. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;
- 7.2.13. Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.2.14. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente edital.

8. CLAUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 2/2022, o Edital de Pregão Presencial 2/2022/FMS, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 88/2013, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

9. CLAUSULA NONA: DA PUBLICIDADE

- 9.1. A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.morrogrande.sc.gov.br.

10. CLAUSULA DEZ: DO FORO

- 10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

11. CLAUSULA ONZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento na forma digital, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Morro Grande/SC, 29 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Clélio Daniel Olivo – Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Luiz Henrique Alberton - Administrador
Detentora da Ata

Aprovação Jurídica
Volnei Favarin – OAB/SC 27.530